

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Monte Alegre foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Maria Pereira de Macedo, responsável pela Câmara Municipal de Monte Alegre, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 853/2010/AUD.SP/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020359-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Luiz de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a Lei de Transparência – Lei Complementar nº 131/2009, acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando que o Município de Bragança possui WEBSITE, onde só existem os dados da Receita e Despesa dos Fundos da Saúde e da Assistência; notifico, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Senhor Edson Luiz de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Bragança, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, informe a esta Controladoria, quais as medidas tomadas, a fim de que sejam obedecidos os Arts. 48 e 48-A e seus incisos, da mencionada lei, com intuito de assegurar a transparência da Contabilidade Pública de sua gestão.

Alertamos para o fato de que o Art. 73-B, da mesma lei, estabelece os seguintes prazos para o cumprimento das normas de transparências: 1 ano para municípios com mais de 100 mil habitantes; 2 anos para municípios que tenham entre 50 mil a 100 mil habitantes habitantes e 4 anos para municípios que tenham até 50 mil habitantes.

O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, da lei de transparência, das determinações contidas nos Incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no Art. 48-A, sujeita o ente à sanção prevista no Inciso I do § 3º do art. 23 da LC 101/2000.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 854/2010/AUD.SP/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020360-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hélio da Silva Leite.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a Lei de Transparência – Lei Complementar nº 131/2009, acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando que o Município de Castanhal possui WEBSITE, onde só existem os dados da Receita e Despesa dos Fundos da Saúde e da Assistência; notifico, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Senhor Hélio da Silva Leite, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, informe a esta Controladoria, quais as medidas tomadas, a fim de que sejam obedecidos os Arts. 48 e 48-A e seus incisos, da mencionada lei, com intuito de assegurar a transparência da Contabilidade Pública de sua gestão.

Alertamos para o fato de que o Art. 73-B, da mesma lei, estabelece os seguintes prazos para o cumprimento das normas de transparências: 1 ano para municípios com mais de 100 mil habitantes; 2 anos para municípios que tenham entre 50 mil a 100 mil habitantes habitantes e 4 anos para municípios que tenham até 50 mil habitantes.

O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, da lei de transparência, das determinações contidas nos Incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no Art. 48-A, sujeita o ente à sanção prevista no Inciso I do § 3º do art. 23 da LC 101/2000.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

PARTICULAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194410 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Avisos de Licitação Concorrência n.º 012/2010/CPL/PM, tipo menor preço item, data do certame: 10/02/2011 às 10h00min. Objeto: para execução de obras civis de construção de 12 (doze) escolas novas com 02 (duas) salas de aulas cada, em localidades da zona rural do município de marabá, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PM Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Tomada de Preços nº 010/2010/CPL//PM, tipo Menor Preço Global, Data do certame: 21/Jan/2011 às 09h00min – objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reparos do terminal rodoviário “miguel pernambuco”, no município de Marabá/PA, conforme o Edital e seus anexos – Integra do Edital: Sala da CPL/PM, localizada no Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19 – Nova Marabá, Marabá – Pará, Fone: (94) 3322-1298 / 5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Concorrência nº 009/2010/CPL//PM, tipo Menor Preço Global, Data do certame: 08/Fev/2011 às 09h00min – objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à drenagem de águas pluviais no núcleo urbano cidade nova, no município de Marabá/PA, conforme o Edital e seus anexos – Integra do Edital: Sala da CPL/PM, localizada no Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19 – Nova Marabá, Marabá – Pará, Fone: (94) 3322-1298 / 5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Concorrência nº 010/2010/CPL//PM, tipo Menor Preço Global, Data do certame: 09/Fev/2011 às 09h00min – objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à drenagem de águas pluviais no núcleo urbano nova marabá, no município de Marabá/PA, conforme o Edital e seus anexos – Integra do Edital: Sala da CPL/PM, localizada no Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19 – Nova Marabá, Marabá – Pará, Fone: (94) 3322-1298 / 5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Pregão Presencial nº 089/2010/CPL//PM, tipo Menor Preço, Data do certame: 18/Jan/2011 às 10h00min – objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de centrais de água das unidades escolares e da secretaria municipal de educação, conforme o Edital e seus anexos – Integra do Edital: Sala da CPL/PM, localizada no Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19 – Nova Marabá, Marabá – Pará, Fone: (94) 3322-1298 / 5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Pregão Eletrônico n.º 083/2010/CPL/PM, tipo menor preço item, data do certame: 18/01/2011 às 10h00min. objeto: serviços de confecção de camisetas, bonés, bolsas e aquisição de trena antropométrica, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PM Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Extratos de Contratos Extrato de Contrato Adm. Pregão Eletrônico 079/2010. Processo Licitatório nº 15.070/2010-PM, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza; Recurso: Erário Federal; Dot. Orçamentárias 20.13.015.08.243.0018.2.081 – Implementação de Unidades do CRAS. Cont/Empresa /Valor/ Assinatura; Cont. Adm. nº. 273/10-PM, Gameleira Comércio e Serviços Ltda - EPP, R\$ 15.491,57, 20/12/10; nº. 312/10-PM, CRS – Comércio Representação e Serviços Ltda - ME, R\$ 6.903,63, 20/12/10; Vigência: a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2010.

Extrato de Contrato Adm. Pregão Eletrônico 054/2010. Processo Licitatório nº 3.694/2010-PM, Objeto: aquisição de cadeiras de rodas, muletas e coxões; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentárias 20.13.015.08.244.0019.2.083 – Prog. Comcessão de Benef. Eventuais e emerg. As Famílias em Ext. Vuln.; Cont/Empresa /Valor/ Assinatura; Cont. Adm. nº. 273/10-PM, J. N. S. Souza - EPP, R\$ 18.240,00, 01/10/10; nº. 274/10-PM, Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda, R\$ 57.094,80, 29/09/10; Vigência: a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2010,

Extrato de Contrato Adm. Pregão Presencial 062/2010. Processo Licitatório nº 3.960/2010-PM, serviços de agenciamento e fornecimento de passagens

rodoviárias; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentárias 20.13.015.08.244.0019.2.083 – Programa Concessão de Benefício Eventuais e Emergenciais as Famílias em Ext. Vuln.; Cont/Empresa /Valor/ Assinatura; Cont. Adm. nº. 288/10-PM, Ana Luiza Monteiro do Couto - ME, R\$ 148.985,57, 15/12/10; Vigência desse Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura,

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá Ratifica a decisão da CPL, quanto à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias Renault; conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.833/2010, autuado na forma de Inexigibilidade nº 014/2010, a serem pagos com recursos do Erário Municipal, alocados na Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0014.2.067 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Adjudicando o seu objeto, homologa-o fundamentado no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá Ratifica a decisão da CPL, quanto à aquisição de medicamentos da farmácia básica; conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 17.324/2010, autuado na forma de Dispensa nº 012/2010, a serem pagos com recursos do Programa Farmácia Básica, alocados na Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.303.0016.2.070 – Manutenção do Programa de Saúde – Farmácia Básica. Adjudicando o seu objeto, homologa-o fundamentado no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Marabá (PA), 03/01/2011. **Joelma Fernandes Sarmento, Secretária Municipal de Saúde.**

Extrato de Contrato Adm. Pregão Eletrônico 069/2010. Processo Licitatório nº 14.358/2010-PM, Objeto: contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos (alopáticos, manipulação, cosméticos medicamentosos e correlatos), advindos de receitas medica de pacientes oriundos do sistema público de saúde e determinações do Ministério Público, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentárias 20.12.014.10.122.0002.2.059; Cont/Empresa /Valor/ Assinatura; Cont. Adm. nº. 316/2010-SMS/PM, Marcopharma Comercio Ltda-EPP, R\$ 2.175.076,27, 27/12/10; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato,

Extrato de Contrato Adm. Pregão Eletrônico 057/2010. Processo Licitatório nº 12.940/2010-PM, Objeto: aquisição de britas e agregados, para serem utilizados em diversas vias públicas da Zona Urbana do município de Marabá/Pará; Recurso: Erário Municipal; Cont/Empresa /Valor/ Assinatura; Cont. Adm. nº. 294/2010-PM, Inecol Indústria Engenharia e Comércio Ltda, R\$ 21.681.978,30, 29/11/10; Vigência: a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2010.

Extrato de Contrato Adm. Pregão Eletrônico 082/2010. Processo Licitatório nº 15.416/2010-PM, Objeto: aquisição de 5.000.000 litros de óleo diesel; Recurso: Erário Municipal; Cont/ Empresa /Valor/ Assinatura; Cont. Adm. nº. 315/2010-PM, Posto São Bento Ltda, R\$ 10.700.000,00, 23/12/10; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, Marabá (PA), 03/01/11,

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194411

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, torna público a anulação da Licitação, Tomada de Preço nº 004/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) escola com 10 (dez) salas de aulas, por vício de legalidade.

ANSELMO SOVENEY MORAES

Presidente da C P L

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194407

A **MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A** torna público que recebeu em 21 de dezembro de 2010, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 761/2010 para abertura da mina Monte Branco, Floresta Nacional Saracá-Taquera, município de Oriximiná, Pará. A **MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A** torna público que recebeu em 21 de dezembro de 2010, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 760/2010 para instalação de Posto de Combustível na mina Monte Branco, Floresta Nacional Saracá-Taquera, município de Oriximiná, Pará.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194408

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

Aviso de Credenciamento para Licitações no Exercício de 2011 -A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupá, Estado do Pará, torna público que expediu o Edital de Credenciamento nº 001/2011 com o objetivo de cadastrar empresas interessadas em participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal. O edital contendo o rol de documentos necessários pode ser adquirido mediante o